



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 1395/2025

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 1685/2025

Excelentíssimo Senhor
Alessandro Vieira
Senador
Brasília - DF

Assunto: Moção

Senhor Senador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO BISPO, aprovou a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 26/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Senador ALESSANDRO VIEIRA, pela relevante atuação parlamentar, que resultou na aprovação da primeira legislação da América Latina voltada à proteção integral da criança e do adolescente.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003200300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **16/10/2025 08:18**

Checksum: **C0FBE4878240D2A9EB5A88EF36E383CFB96977948031DD17B2FD33DFEA29FBFE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.